



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.276 ,DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 391/DPD/PGM/2005 de 06/12/2005.

R E S O L V E :

DEMITIR, a servidora **ELIENE DE FATIMA MAGALHÃES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, cadastro nº 198805, lotada na Secretaria Municipal de Obras/SEMOB, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, qualificada nos autos pela prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 188, incisos LV, da Lei Municipal nº 901/90, de 23/07/1990 publicada no D.O.M. n. 808 de 23/07/1990, a partir de 22 de novembro de 2005.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito